

CONTRATO Nº 010/2025 – 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. SERGIO VENICIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, e CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.625.833/0001-76, sediada na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, 1º Andar, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis-SC, CEP 88.056-000, neste ato representada por **ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 104.764.646-33, residente e domiciliada em Florianópolis, estado de Santa Catarina, resolvem pactuar o presente instrumento de prorrogação ao Contrato nº 011/2022, celebrado entre as partes, em conformidade com o Processo Administrativo nº 200/2022 e seu Anexo I – Termo de Referência para contratação – Pregão Presencial nº 001/2022, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), pelos motivos especificados e mediante as seguintes cláusulas estabelecidas neste instrumento.

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula Segunda, item 2.5, do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27 de junho de 2025**, o prazo do referido CONTRATO, nos termos do pactuado entre as partes no presente TERMO ADITIVO.

Parágrafo primeiro: O presente TERMO ADITIVO de prorrogação contratual sofrerá um reajuste na proporção de **5,20%**, utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Segunda, item 2.8, do CONTRATO.



Parágrafo segundo: A CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, o valor total de **R\$ 37.177,68 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de **R\$ 3.098,14 (três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos)**.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 3º Termo de Prorrogação ao CONTRATO nº 011/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 10 de junho de 2025.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV**

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CE3-F99E-57A0-CAC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 11/06/2025 11:03:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 11/06/2025 11:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 12/06/2025 08:46:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 16/06/2025 08:49:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4CE3-F99E-57A0-CAC7>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
UNIFAE	1
ATOS DO LEGISLATIVO	2
EDITAIS	4
CCZ	4
CONTRATOS	5
FINANÇAS	27
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	28
LICITAÇÕES	28
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	28
RECURSOS HUMANOS	29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30
SECRETARIA	33
DECRETO	33
LEIS	35
PORTARIAS	40
FINAIS	45
CEMMIL	45

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 010/2025 – 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o terceiro termo de prorrogação ao Contrato nº 011/2022 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 200/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025, o prazo do instrumento contratual, sendo o reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 5,20%, utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Segunda, item 2.8 do CONTRATO.

Valor: R\$ 37.177,68 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.098,14 (três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos).

Assinatura: 12/06/2025.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Concessão de empréstimos aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e também aos servidores inativos (aposentados e pensionistas), mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 60 (sessenta) meses com início a partir de 04/05/2025.

Valor: sem ônus financeiro.

Data da assinatura: 04/05/2025

Sérgio Venício Dragão – Superintendente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CREDIVISTA.

Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Concessão de empréstimos aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e também aos servidores inativos (aposentados e pensionistas), mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 60 (sessenta) meses com início a partir de 17/04/2025.

Valor: sem ônus financeiro.

Data da assinatura: 17/04/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente.

UNIFAE

PORTARIA N.º 90, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições legais,